

PARECER TÉCNICO

Processo Administrativo	1645/2026-COMPRAS.GOV-SES
Processo de Compra	Dispensa Emergencial nº 89/2026

Senhor (a) Pregoeiro (a),

A Secretaria de Estado da Saúde - SES, por meio da sua técnica responsável, após a avaliação da proposta e dos documentos encaminhados pelo (s) licitante (s), passa a emitir o presente PARECER TÉCNICO, com foco no atendimento às conformidades técnicas e regulatória dos produtos ofertados, apresenta abaixo seu parecer:

I - DO OBJETIVO

O presente Parecer Técnico tem por finalidade analisar o atendimento às especificações técnicas, sanitárias e de qualidade dos produtos ofertados pelas empresas participantes do referido certame, em conformidade com o Termo de Referência, o Edital e as normas legais e sanitárias vigentes, notadamente:

- a) Lei Federal nº 14.133/2021, que institui normas gerais de licitação e contratação pública;
- b) Decreto Estadual nº 342/2023, que estabelece regras e diretrizes para aquisição de bens e contratações de serviços em geral no âmbito do Estado de Sergipe;
- c) RDC ANVISA nº 216, que dispõe sobre o registro, alteração, revalidação e cancelamento de produtos médicos;

A análise tem por objetivo aferir a conformidade dos produtos ofertados com as exigências técnicas e regulatórias definidas no Termo de Referência, bem como a regularidade sanitária dos fabricantes e distribuidores, assegurando que os itens adquiridos pela Secretaria de Estado da Saúde mantenham o padrão de qualidade e segurança exigido para uso em unidades da Rede Estadual de Saúde.

II - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critério	Base de Referência	Descrição da Verificação
Especificações Técnicas	Termo de Referência	Verificação quanto à composição, gramatura, dimensões, resistência, estrutura e esterilidade dos produtos.
Regularidade Sanitária	RDC 216	Conferência de registro, notificação ou isenção sanitária vigente junto à ANVISA, tanto do produto quanto do fabricante/distribuidor.
Catálogo/Prospecto	Termo de Referência	Confronto das características técnicas declaradas pelo fabricante com as especificações mínimas exigidas no Termo de Referência.

III - DA AVALIAÇÃO TÉCNICA DOS ITENS

A avaliação técnica foi conduzida com base na documentação apresentada pelas licitantes, conforme as exigências constantes no Termo de Referência e no Edital.

Ressalta-se que a análise se restringe ao âmbito técnico e sanitário, não abrangendo as demais fases da habilitação (jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira) nem a análise de preços, competências estas atribuídas a outras unidades do processo licitatório.

Licitante	Cenutri Comércio e Serviços LTDA
CNPJ	26.605.573/0001-32

Item/ Lote	Marca/Modelo	Descrição	Resultado
01	Diamax IG 1 L Prodiet	Fórmula modificada para nutrição enteral e oral, especialmente	COMPATÍVEL

		formulado para atender as necessidades nutricionais no controle glicêmico, em pacientes diabéticos ou não. Com densidade calórica de 1,0 quilocaloria por mililitro e distribuição do VCT de 18% proteínas (44 g/L), 40% de carboidratos (100 g/L) e 42% de lipídeos (47 g/L), com alto teor de ácidos graxos monoinsaturados. Formulado com 47% proteína animal e 53% de proteína vegetal, acrescido de L-Carnitina. Isento de sacarose e glúten. Fonte de fibras alimentares com 65% de fibra solúvel e 35% de fibra insolúvel.	
--	--	--	--

IV – DA CONCLUSÃO FINAL

Após análise documental e técnica, esclarecemos que entende-se como **Compatíveis** os itens que demonstraram conformidade plena com as especificações técnicas e sanitárias e **Incompatíveis** (quando houver) os itens que apresentaram inconsistências, ausência de registro ou divergência material diante das exigências editalícias, por esta razão recomenda-se o **prosseguimento do processo licitatório** apenas com os itens JULGADOS COMPATÍVEIS.

Este é o parecer.

À Vossa Consideração.

DESPACHO DE APROVAÇÃO

Com acolhimento e aprovação do presente parecer técnico, volvam-se os autos à unidade demandante,
para as providências cabíveis.

AMANDA MEDEIROS RESENDE
TÉCNICA

REBECA TALITA SILVA MENESES
COORDENADORA

Aracaju, 20 de março de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NDNQ-BRRZ-J7PL-ACFO



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/03/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Amanda Cristina Medeiros Resende ***62051*** COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE COMPRAS DOS JUDICIALIZADOS - SES Secretaria de Estado da Saúde 20/03/2026 09:35:43 (Docflow)
- REBECA TALITA SILVA MENESES ***30611*** COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE COMPRAS DOS JUDICIALIZADOS - SES Secretaria de Estado da Saúde 20/03/2026 10:38:45 (Docflow)